

Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 076/2025

INSTITUI O ENCONTRO ANUAL ENTRE LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL E AS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES/INSTITUTOS CULTURAIS DE MARACANAÚ.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 076/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, institui o encontro anual entre Legislativo e Executivo Municipal e as Associações de Moradores/Institutos Culturais de Maracanaú.

Essa iniciativa pode fortalecer o diálogo, promover maior transparência e participação da sociedade nas ações governamentais, além de valorizar a cultura local e incentivar a colaboração entre diferentes setores da comunidade. A realização de encontros periódicos pode contribuir para uma gestão mais participativa, alinhada às necessidades e expectativas da população.

O referido projeto recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, cabendo a esta Comissão a análise da necessidade temática.

A propositura tem como objetivo instituir um encontro anual de caráter participativo e democrático entre o Legislativo, o Executivo Municipal e representantes da sociedade civil organizada, por meio de associações de moradores e institutos culturais.

A proposta visa criar um espaço formal de diálogo, escuta e construção conjunta de soluções para demandas sociais, culturais e comunitárias, promovendo maior integração entre a administração pública e a população.

A Comissão de Direitos Humanos e Cidadania reconhece a relevância da matéria, uma vez que fortalece os princípios da cidadania participativa, do controle social e da gestão democrática, previstos na Constituição Federal.

A realização periódica de encontros entre o poder público e a sociedade civil contribui para a transparência das ações governamentais, para a valorização das manifestações culturais e comunitárias e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos cidadãos em relação às decisões que afetam diretamente sua vida cotidiana.

Não se identificam vícios de constitucionalidade ou ilegalidade, sendo a iniciativa plenamente compatível com as competências do Município e com os princípios democráticos de participação popular e promoção da cidadania.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.





Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de agosto de 2025.

Relator - CDHIC